Diário Oficial do Município de Conde

N.º 0088 **Conde, 22 de Dezembro de 2000.**

CRIADO PELA LEI 156/95. **PREÇO: R$ 0,30**

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO N.º 061/2000

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO CONDENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE, Estado da Paraíba, de acordo com o Inciso XVI, artigo 13 da Lei Orgânica do Município,

Faz saber que o Plenário aprovou e ELA promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º – Fica concedido o Título de Cidadão Condense a ISMAEL MARINHO FALCÃO, advogado, Professor, Jornalista e Escritor, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Conde como Professor e como proprietário de imóveis no Distrito de Jacumã, neste Município.

Artigo 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Conde, em 17 de outubro de 2000.

JOSÉ MUNIZ DE LIMA
PRESIDENTE

ANTONIO MARCELO BANDEIRA ALVES
1º SECRETÁRIO

JONAS RODRIGUES DE SOUZA
2º SECRETÁRIO

2981003